

SANCIONO A PRESENTE LEI.  
Prefeitura Municipal de Ladário,  
em 06/12/1982.-



*Hélio Benzi*  
HÉLIO BENZI  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

L E I Nº 366/82.-

Autoriza o Prefeito Municipal a receber, como doação, uma viatura.

Câmara Municipal de Ladário DECRETA e o Prefeito Municipal -  
SANCIONA a seguinte Lei;

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, como doação do Sr. JORGE MUSA TUMA, brasileiro naturalizado, casado, um veículo a motor, marca CHEVROLET GM modelo CARAVAN, ano de fabricação / 76, placa Nº AA - 9203, Nº do chassi 5n15EG-8107658, para ser usado como AMBULÂNCIA no atendimento à população Ladarense.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 03 de dezembro de 1.982.-

PRESIDENTE.-

*Ruy de Paiva Garcia*  
RUY DE PAIVA GARCIA.-

VICE-PRESIDENTE.-

*Constantino Demétrio Urt.*  
CONSTANTINO DEMÉTRIO URT.-

1º. SECRETÁRIO.-

*Mauro Cavalcante dos Santos*  
MAURO CAVALCANTE DOS SANTOS.-

SANCIONO A PRESENTE LEI.  
Prefeitura Municipal de Ladário,  
em 06/12/1982.-

*Hélio Benzi*  
HÉLIO BENZI  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

LEI Nº 366/82.-

Autoriza o Prefeito Municipal a receber, como doação, uma viatura.

Câmara Municipal de Ladário DECRETA e o Prefeito Municipal -  
SANCIONA a seguinte Lei;

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, como doação do Sr. JOERGE MUSA TUMA, brasileiro naturalizado, casado, um veículo a motor, marca CHEVROLET GM modelo CARAVAN, ano de fabricação / 76, placa Nº AA - 9203, Nº de chassi 5L1586-8107658, para ser usado como AMBULÂNCIA no atendimento à população Ladarense.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 03 de dezembro de 1.982.-

PRESIDENTE.-

*Ruy de Paiva Garcia*  
RUY DE PAIVA GARCIA.-

VICE-PRESIDENTE.-

*Constantino Demétrio Urt.*  
CONSTANTINO DEMÉTRIO URT.-

1º. SECRETÁRIO.-

*Mauro Cavalcante dos Santos*  
MAURO CAVALCANTE DOS SANTOS.-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PROJETO DE LEI

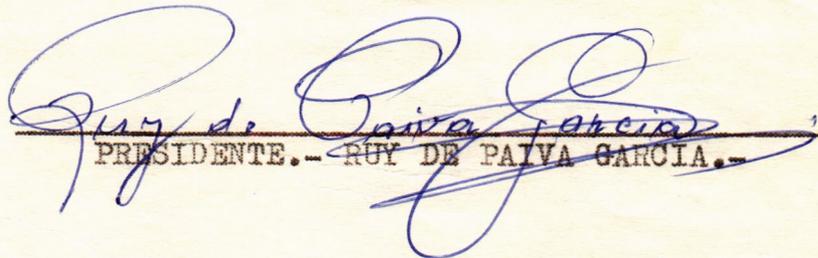
Autoriza o Prefeito Municipal a receber,  
como doação, uma viatura.

Câmara Municipal de Ladário DECRETA e o Prefeito Municipal SAN-  
CIONA a seguinte Lei;

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, como/  
doação do Sr. JORGE MUSA TUMA, brasileiro naturalizado, casado, um veicu-  
lo a motor, marca CHEVROLET GM, modelo CARAVAN, ano de fabricação 76, pla-  
ca Nº AA - 9208, Nº do chassis 5n15EG-8107658, para ser usado como AMBU--  
LÂNCIA no atendimento à população Ladarense.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Ladário, em 03 de novem-  
bro de 1.982.

  
PRESIDENTE.- RUY DE PAIVA GARCIA.-

  
1º. Secretário.- MAURO CAVALCANTE DOS SANTOS.-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

**PROJETO DE LEI**

**Autoriza o Prefeito Municipal a receber,  
como doação, uma viatura.**

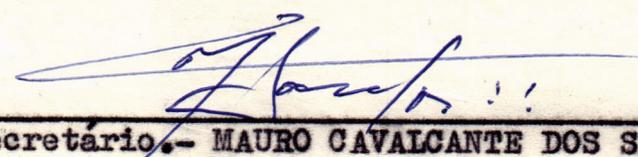
**Câmara Municipal de Ladário DECRETA e o Prefeito Municipal SAN-  
CIONA a seguinte Lei;**

**Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, como/  
doação do Sr. JORGE MUSA TUMA, brasileiro naturalizado, casado, um veicu-  
lo a motor, marca CHEVROLET GM, modelo CARAVAN, ano de fabricação 76, pla-  
ca N° AA - 9208, N° do chassis 5n15EG-8107658, para ser usado como AMBU-  
LANCIA no atendimento à população Ladarense.**

**Artigo 2º. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Ladário, em de novem-  
bro de 1.982.**

  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE.- RUY DE PAIVA GARCIA.-**

  
\_\_\_\_\_  
**1º. Secretário.- MAURO CAVALCANTE DOS SANTOS.-**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

**PROJETO DE LEI**

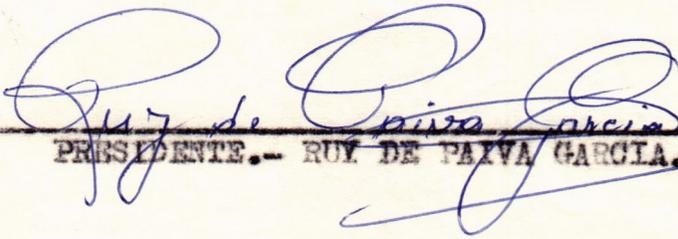
**Autoriza o Prefeito Municipal a receber,  
como doação, uma viatura.**

**Câmara Municipal de Ladário DECRETA e o Prefeito Municipal SAN-  
CIONA a seguinte Lei;**

**Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, como/  
doação do Sr. JORGE MUSA TUMA, brasileiro naturalizado, casado, um veicu-  
lo a motor, marca CHEVROLET GM, modelo CARAVAN, ano de fabricação 76, pla-  
ca Nº AA - 9208, Nº do chassi 5n15EG-810/658, para ser usado como AMBU-  
LANCIA no atendimento à população Ladarense.**

**Artigo 2º. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Ladário, em de novem  
bre de 1.982.**

  
\_\_\_\_\_  
**1º. Presidente.- RUI DE PAIVA GARCIA.-**

  
\_\_\_\_\_  
**1º. Secretário.- MAURO CAVALCANTE DOS SANTOS.-**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Parecer da Comissão de Justiça, Economia, Finança e Redação, referente ao Projeto de Lei do Executivo Municipal que autoriza ao Prefeito Municipal a receber como doação de uma viatura, anexo ao Ofício Nº 486/82 de 18 de outubro de 1.982, da Prefeitura Municipal.

PARECER.

O recebimento pelo Município, da viatura Chevrolet - Gm modelo Caravan, ano de fabricação 1.976, placa AA-9208 - Chassi 5N15Eg-8167658, para ser usado Ambulância no atendimento à população ladarense, vem preencher um vazio existente até então, motivo pelo qual / esta Comissão opina pela aprovação do Projeto em Pauta.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO., EM 01 DE DEZEMBRO DE 1.982.--

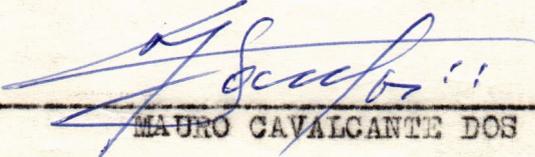
PRESIDENTE.--

  
NIVALDO FERREIRA DA SILVA.--

RELATOR.--

DIJALMA TEXEIRA DE CARVALHO.--

MEMBRO.--

  
MAURO CAVALCANTE DOS SANTOS.--



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Parecer da Comissão de Justiça, Economia, Finança e Redação, referente ao Projeto de Lei do Executivo Municipal que autoriza ao Prefeito Municipal a receber como doação de uma viatura, anexo ao Ofício Nº 486/82 de 18 de outubro de 1.982, da Prefeitura Municipal.

**PARECER.**

O recebimento pelo Município, da viatura Chevrolet - Gm modelo Caravan, ano de fabricação 1.976, placa AA-9208 - Chassi 5N15Eg-8187658, para ser usado Ambulância no atendimento à população ladarense, vem preencher um vazio existente até então, motivo pelo qual / esta Comissão opina pela aprovação do Projeto em Pauta.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO., EM 01 DE DEZEMBRO DE 1.982.-

PRESIDENTE.-

  
NIVALDO PEREIRA DA SILVA.-

RELATOR.-

DIJALMA TEIXEIRA DE CARVALHO.-

MEMBRO.-

  
MAURO CAVALCANTE DOS SANTOS.-